



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de arroz para atendimento da demanda das escolas municipais no ano de 2026.


Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Sec. Mun. De Educação.

ORG.	UN	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGrama	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
06	01	737	12	306	0108	2151	3.3.90.30.00	1.500
06	01	738	12	306	0108	2151	3.3.90.30.00	1.552
06	01	743	12	306	0111	2176	3.3.90.30.00	1.500
06	01	744	12	306	0111	2176	3.3.90.30.00	1.552
06	01	745	12	306	0111	2177	3.3.90.30.00	1.500
06	01	746	12	306	0111	2177	3.3.90.30.00	1.552

R\$ 14.305,67 (quatorze mil trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Bernardo Sayão - TO, 20 de março de 2026.


Alailso Souza Viana
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de arroz para atendimento da demanda das escolas municipais no ano de 2026.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de arroz para atendimento da demanda das escolas municipais no ano de 2026. Aplicabilidade, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

ORG.	UN	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONT E	VALOR
MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR									
06	01	737	12	306	0108	2151	3.3.90.30.00	1.500	150.000,00
VALOR ESTIMADO:									
MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR									
06	01	738	12	306	0108	2151	3.3.90.30.00	1.552	90.000,00
VALOR ESTIMADO:									
GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PRIMEIRA INFANCIA									
06	01	743	12	306	0111	2176	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00
VALOR ESTIMADO:									
GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PRIMEIRA INFANCIA									
06	01	744	12	306	0111	2176	3.3.90.30.00	1.552	30.000,00
VALOR ESTIMADO:									
GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR-PRIMEIRA INFÂNCIA									
06	01	745	12	306	0111	2177	3.3.90.30.00	1.500	45.000,00
VALOR ESTIMADO									
GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR-PRIMEIRA INFÂNCIA									
06	01	746	12	306	0111	2177	3.3.90.30.00	1.552	35.000,00
VALOR ESTIMADO:									

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 14.305,67 (quatorze mil trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 20 de março de 2026.



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO



Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação

ALAILSO SOUZA VIANA
CONTADOR
CRC N° 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4